



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 5269030 - DGRH-DDAA

SEI/TJPR Nº 0052292-85.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5269030

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 323/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à Recomendação nº 44/2020-CNJ e com base nas informações prestadas pelas Direções dos Fóruns das Comarcas no SEI nº 0025164-90.2020.8.16.6000, e tendo em vista o contido no SEI nº 0052292-85.2020.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o Decreto Judiciário nº 260/2020, na parte referente aos feriados alusivos à Comarca de Paraíso do Norte, a fim de excluir os seguintes dias:

a) 04 de novembro de 2020, comemoração do dia do Padroeiro do Município de São Carlos do Ivaí;

b) 13 de novembro de 2020, comemoração do aniversário do Município de Mirador.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO NO E-DJ



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**,
Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/06/2020, às 11:21, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5269030** e o
código CRC **D2CC3E11**.

0052292-85.2020.8.16.6000

5269030v4